



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 964 DE 05 DE MARÇO DE 1993

DECRETO No. 965 DE 05 DE MARÇO DE 1993.

"Dispõe sobre aumento de tarifa dos transportes coletivos do Município."

" Dispõe sobre atualização do Fator Monetário Padrão - F.M.P."

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal, de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1o. - Fica estabelecida a tarifa de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) a partir de 08 de março de 1993, até 04 de abril de 1993, o Fator Monetário Padrão - F.M.P., passará para Cr\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros).

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de março de 1993 - 20o. Ano Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de março de 1993 - 28o. ano de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

WAGNER VICENTZ FERRARI

Diretor Financeiro